



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6832/2019

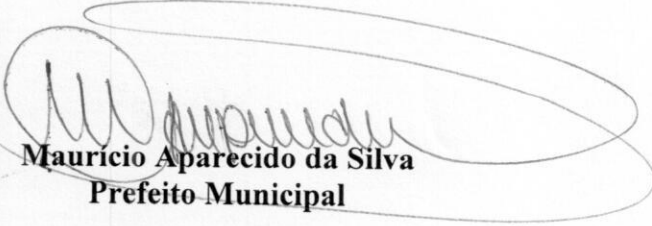
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedido **PENSÃO POR MORTE**, a Senhorita **DAIANE DORACY RAESKI**, filha da Servidora Municipal **ELVIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, com proventos integrais, no total de R\$- 14.691,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais) ao ano, correspondente a R\$- 1.224,25 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Mandaguçu, 31 de janeiro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição 13224
de 05 de 01 de 19
Secretário

P.C4